

## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Por meio do presente instrumento, \_\_\_\_\_  
(denominação social), \_\_\_\_\_ (CNPJ/MF), com endereço na  
\_\_\_\_\_ (endereço), por meio de seus  
representantes legais \_\_\_\_\_ (nome  
completo dos representantes legais) doravante denominado “Interessado”

### Considerando que:

(i) Em 16 de abril de 2021, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de São Paulo o Edital de alienação judicial (“Edital”), expedido nos autos nº 1084733-43.2018.8.26.0100, correspondente ao Processo de Recuperação Judicial (“Recuperação Judicial”) de **Abril Comunicações S.A., em recuperação judicial (por si e na qualidade de incorporadora da Abril Investimentos Ltda., em recuperação judicial, Abrilpar Participações Ltda., em recuperação judicial, Abril Mídia Ltda., em recuperação judicial, Beigetree Participações Ltda., em recuperação judicial, Usina do Som Brasil Ltda., em recuperação judicial, Abril Vídeo Distribuição Ltda., em recuperação judicial, Canais Abril de Televisão Ltda., em recuperação judicial, Abril Tecnologia Digital Ltda., em recuperação judicial, Abril Musiclub Ltda., em recuperação judicial, Webco Internet Ltda., em recuperação judicial, TV Condor Ltda., em recuperação judicial, Dilogpar - Distribuição, Logística e Participações Ltda., em recuperação judicial), Abril Marcas Ltda., em recuperação judicial, Abril Radiodifusão Ltda., em recuperação judicial, IBA Comercial e Distribuição Ltda., em recuperação judicial, Editora Novo Continente Ltda., em recuperação judicial, TEX Courier Ltda., em recuperação judicial (por si e na qualidade de incorporadora da Dipar Participações Ltda., em recuperação judicial, DGB Participações - Distribuição Geográfica do Brasil Ltda., em recuperação judicial), DINAP - Distribuidora Nacional de Publicações Ltda., em recuperação judicial, Treelog - Logística e Distribuição Ltda., em recuperação judicial e Casa Cor Promoções e Comercial Ltda., em recuperação judicial** (em conjunto “Recuperandas” ou “Grupo Abril”), para alienação da UPI Marginal Tietê (conforme definido no Edital);

(ii) Em \_\_\_\_\_ (data), o Interessado manifestou seu interesse em participar do processo competitivo, por meio de protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial;

(iii) De modo a viabilizar a análise de dados financeiros, econômicos e operacionais que sejam necessários à avaliação da UPI Marginal Tietê, o Interessado deseja ter acesso a toda a Documentação Relevante relativa à UPI Marginal Tietê, conforme descrito no Edital, por meio de *data room* virtual;

(iv) A Documentação Relevante é considerada uma Informação Confidencial;

(v) A Documentação Relevante a ser disponibilizada ao Interessado, nos termos do Edital inclui matrícula(s), alvará(s) contrato(s), licenças, laudo de avaliação, e/ou outros documentos e informações relativos à UPI Marginal Tietê, que, a critério das Recuperandas, sejam relevantes ao Interessado para avaliação do ativo.

O Interessado vem declarar em caráter irrevogável e irretratável o que se segue:

1. Para efeitos do presente Termo entende-se por “Informações Confidenciais”, além da Documentação Relevante, quaisquer dados e/ou informações verbais, escritas, incluindo, mas não se limitando a descobertas, ideias, e/ou informações de negócios, financeiras, operacionais, econômicas, técnicas, fiscais/tributários, operacionais, logísticos, jurídicas, troca de correspondências e qualquer comunicação entre as partes, declarando que não utilizará, cederá, veiculará em qualquer meio de comunicação ou publicação as Informações Confidenciais;

2. O Interessado compromete-se a manter confidencialidade com relação a toda Informação Confidencial, concordando em:

- a) não divulgar a terceiros a natureza e o conteúdo das Informações Confidenciais, salvo (i) com o consentimento prévio e por escrito do Grupo Abril, ou (ii) caso obrigado por ordem expressa do Poder Judiciário ou qualquer outra autoridade administrativa constituída com poderes legais de fiscalização, devendo informar o Grupo Abril por escrito e previamente ao fornecimento de qualquer informação;
- b) não explorar, em benefício próprio, as Informações Confidenciais, as quais deverão sempre ser utilizadas pelo Interessado única e exclusivamente para fins de participação no processo competitivo, vedada qualquer outra utilização;
- c) não permitir o uso por outrem das Informações Confidenciais e documentos relacionados;
- d) utilizar as Informações Confidenciais somente nas condições do presente Termo, sendo expressamente vedada sua utilização para qualquer outro fim que não a análise da real e atual situação da UPI Marginal Tietê;
- e) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das Informações Confidenciais e não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo, nenhum dado constante das Informações Confidenciais, salvo autorização do Grupo Abril;
- f) transmitir as Informações Confidenciais somente para seus empregados, representantes, parceiros e/ou contratados, quando aplicável, que tenham necessidade de tomar conhecimento de tais Informações Confidenciais, sendo vedada a divulgação para qualquer pessoa que não deva ter acesso às referidas Informações Confidenciais. O Interessado deverá certificar-se de que seus empregados, representantes, parceiros e/ou contratados, quando aplicável, estejam devidamente cientificados da natureza

confidencial das Informações Confidenciais que lhes será divulgada, orientando-os a observar as obrigações assumidas por força do presente; e

- g) guardar e manter sob confidencialidade, todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações Confidenciais ou nelas baseados, devendo devolvê-los ao Grupo Abril, mediante solicitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da solicitação.

3. Sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, inclusive de natureza criminal, na hipótese de o Interessado violar as obrigações constantes deste Termo, divulgando ou fazendo uso das Informações Confidenciais, obriga-se a indenizar e ressarcir o Grupo Abril e/ou suas subsidiárias pelas perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam decorrentes ou relacionados à referida violação, limitando-se aos danos causados.

4. Para ter acesso à Documentação Relevante encontrada no *data room* virtual, o Interessado informa, com consentimento expresso para utilização sob este Termo, o nome completo e o endereço eletrônico de e-mail para o qual será enviado o respectivo link de acesso: \_\_\_\_\_

(nome completo e endereço de e-mail).

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome: